

PORTARIA N.º 1.192, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Elisabete Célia Pereira da Costa**, em virtude de seu falecimento.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **Elisabete Célia Pereira da Costa**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 28 de julho de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 28/07/2026.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 28 de agosto de 2026.

RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI:36410348843
RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI
Diretora-Presidente

Assinado de forma digital
por RAQUEL CRISTINA
CREPALDI
RIGHETTI:36410348843
Dados: 2026.08.31
10:47:13 -03'00'